

Desclassificado conforme item 6.8 do Edital 003/2021	Larissa Gonçalves Leon Camacho	0
Desclassificado conforme item 6.8 do Edital 003/2021	Laura Dianne Feitosa Albuquerque	0
Desclassificado conforme item 6.8 do Edital 003/2021	Martinho Hermes de Matos Furtado	0
Desclassificado conforme item 6.8 do Edital 003/2021	Nice Isabel da Silva Tibúrcio	0
Desclassificado conforme item 6.8 do Edital 003/2021	Taís de Moura Silva	0
Desclassificado conforme item 6.8 do Edital 003/2021	Thaís Noel Miasato	0
Desclassificado conforme item 6.8 do Edital 003/2021	Valciclênio Valério Pereira da Costa Macêdo	0

Publique-se.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

OBJETO: Aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica, Através de Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades dos pacientes do Sistema Único de Saúde do Município de Parnamirim/RN.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor das seguintes empresas: **Zuck Papéis Ltda:** Lotes 1, 7, 15, 16, 27, 44, 47, 53 e 101 no valor total de R\$ 283.014,80 (Duzentos e oitenta e três mil, quatorze reais e oitenta centavos), **Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda:** Lotes 17, 35, 72 e 120 no valor total de R\$ 359.760,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), **Odontomaster Comércio de Produtos para Saúde Eireli:** Lotes 9 e 50 no valor total de R\$ 52.200,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos reais), **Drogafonte Ltda:** Lotes 14, 34, 39, 41, 52, 80, 88 e 90 no valor total de R\$ 1.659.600,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), **Mercantil Barreto Comercial de Produtos Hospitalares e Suprimentos Ltda:** Lotes 2, 5, 23, 36, 43, 48, 67, 94, 95, 102 e 105 no valor total de R\$ 385.128,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais), **Cechetti & Cadini – Comércio e**

Distribuidora de Medicamentos Ltda: Lotes 8, 11 e 77 no valor total de R\$ 47.300,00 (Quarenta e sete mil e trezentos reais), **Fórmulas Magistrais Manipulações Especiais Ltda:** Lotes 40 e 103 no valor total de R\$ 103.640,00 (Cento e três mil, seiscentos e quarenta reais), **Laboratório Teuto Brasileiro S/A:** Lote 33 no valor total de R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais), **Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda:** Lotes 3, 12, 28, 29, 37, 38, 45, 68, 83, 84, 89, 91, 92, 104, 112, 116, 121, 122, 124, 125 e 133 no valor total de R\$ 621.150,00 (Seiscentos e vinte e um mil, cento e cinquenta reais), **Inovamed Hospitalar Ltda:** Lote 20 no valor total de R\$ 135.450,00 (Cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), **CIMED Indústria de Medicamentos Ltda:** Lote 21 no valor total de R\$ 193.500,00 (Cento e noventa e três mil e quinhentos reais), **Caboronga Comercial Ltda:** Lotes 10, 31, 32, 79, 81, 130, 131 e 132 no valor total de R\$ 271.280,00 (Duzentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta reais), **Multifarma Comércio e Representações Ltda:** Lotes 57, 58, 110 e 111 no valor total de R\$ 449.100,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil e cem reais), **Superfio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda:** Lotes 4, 6, 18, 24, 42, 46, 49, 51, 56, 65, 70, 71, 75, 78, 82, 86, 87, 96, 98, 99, 113, 117 e 134 no valor total de R\$ 1.357.645,60 (Um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), **MDF Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Eireli:** Lotes 100 e 107 no valor total R\$ 249.200,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e duzentos reais), e **Pontomedi Distribuidora de Medicamentos Ltda:** Lotes 55, 127 e 128 no valor total de R\$ 50.654,00 (Cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

* Os Lotes 13, 22, 25, 26, 30, 54, 59, 60, 63, 73, 74, 76, 85, 93, 97, 106, 108, 109, 118, 119, 123 e 126 foram fracassados. Já os lotes 19, 61, 62, 64, 66, 69, 114, 115 e 129 foram desertos.

Parnamirim/RN, 07 de junho de 2021

George Paiva de Assunção
Pregoeiro/SESAD

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

ACOLHO a adjudicação do Pregoeiro no julgamento do Processo Licitatório N.º 20202822179, na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2021, do tipo Menor Preço por Lote, que tem por objeto a aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica, Através de Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades dos pacientes do Sistema Único de Saúde do Município de Parnamirim/RN.

HOMOLOGO a presente licitação às empresas **Zuck Papéis Ltda**, CNPJ N.º 23.232.280/0001-69, **Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda**, CNPJ N.º 02.800.122/0001-98, **Odontomaster Comércio de Produtos para Saúde Eireli**, CNPJ N.º 27.029.083/0001-06, **Drogafonte Ltda**, CNPJ N.º 08.778.201/0001-26, **Mercantil Barreto Comercial de Produtos Hospitalares e Suprimentos Ltda**, CNPJ N.º 15.031.173/0001-44, **Cechetti & Cadini – Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda**, CNPJ N.º 26.965.609/0001-99, **Fórmulas Magistrais Manipulações Especiais Ltda**, CNPJ N.º 07.316.691/0001-86, **Laboratório Teuto Brasileiro S/A**, CNPJ N.º 17.159.229/0001-76, **Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda**, CNPJ N.º 23.706.033/0001-57, **Inovamed Hospitalar Ltda**, CNPJ N.º 12.889.035/0001-02, **CIMED Indústria de Medicamentos Ltda**, CNPJ N.º 02.814.497/0007-00, **Caboronga Comercial Ltda**, CNPJ N.º 03.530.984/0002-91, **Multifarma Comércio e Representações Ltda**, CNPJ N.º 21.681.325/0001-57, **Superfio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**, CNPJ N.º 05.675.713/0001-79, **MDF Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Eireli**,

CNPJ N° 07.768.887/0001-01, e Pontomedi Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ N° 37.374.797/0001-05, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das referidas empresas.

Parnamirim/RN, 07 de junho de 2021

TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA EXCEPCIONALIDADE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, que cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamentos, por meio da Resolução nº 032/2016 -- TCE, de 01 de Novembro de 2016;

CONSIDERANDO que a referida resolução prevê em seu Art. 15, Inciso VI, a possibilidades de quebra da ordem cronológica de pagamentos por relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas;

CONSIDERANDO a previsão do §3º, Art. 15, do Decreto Municipal nº 6.048, de 18 de julho de 2019, que se considera relevante razão de interesse público o pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades essenciais e finalísticas do Município ou de determinado órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o de não cumprimento da missão institucional;

CONSIDERANDO que o direito à saúde, Art. 196 da Constituição Federal, é um dos direitos fundamentais sociais, mostrando-se como requisito indispensável para a própria cidadania;

CONSIDERANDO que os pagamentos de algumas despesas que por natureza e essencialidade não possam sofrer demora no pagamento, sob pena de imediato dano ou risco de descontinuidade no regular desenvolvimento da atividade fim desta Pasta de Saúde;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 160/2019 formalizado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Construtora Solares Ltda EPP – CNPJ nº 02.773.312/0001-63, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de áreas internas, portaria, encarregado de turma, condução de frota (motorista B), com fornecimento de uniformes e execução indireta, mediante o regime de empreitada por preço global

CONSIDERANDO sua caracterização ser essencial no que diz respeito à limpeza diária das unidades de saúde e áreas adjacentes dos prédios pertencentes a SESAD e de sua sede, é fundamental para a prestação de um serviço de qualidade e humanitário ao público, pacientes e servidores deste município, onde o não cumprimento desta limpeza, principalmente em um local que oferece um serviço de saúde, ocasionará o oposto do proposto, um ambiente insalubre, acarretando risco à saúde dos munícipes;

CONSIDERANDO que a continuidade dos serviços prestados pela mão de obra terceirizada e o adimplemento dos salários dos trabalhadores caracteriza relevante interesse público, admitindo-se nesses casos a quebra da ordem cronológica, na forma da legislação citada;

AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamento das Notas Fiscais de números 8883, 8884, 8885, 8886, 8894 e 8895 relacionadas aos processos de números 20212811945, 20212812227, 20212813332, 20212812331, 2021281194 e 20212811946, respectivamente, referentes à prestação dos serviços no mês de ABRIL/2021.

Parnamirim/RN, 09 de Junho de 2021.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

SEMAS
Secretaria de Assistência Social

AVISOS

PREFEITURA DE PARNAMIRIM

CHAMAMENTO DO CADASTRO RESERVA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 001/2021 -- CRIANÇA FELIZ.

O **MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, com sede Administrativa na Rua Castor Vieira Regis, 50, Cohabinal, CEP 59140-6770 – Parnamirim/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.170.862/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Rosano Taveira da Cunha, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal, bem como, a Lei Complementar nº 181/2021, vem tornar público o Chamamento do **CADASTRO RESERVA** do Processo Seletivo Simplificado Público no Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social/SUAS – Criança Feliz.

CONSIDERANDO a ausência das 02 (duas) candidatas CONVOCADAS, chamado através do Diário Oficial do Município – DOM nº 3323, publicado em 28 de abril de 2021, quais sejam:

NOME	MOTIVO
POLLYANA MEDEIROS DA SILVA FERREIRA	DESISTÊNCIA
MIETJE MAIRE CARDOSO DA SILVA DE MORAIS	DESISTÊNCIA

TERMOS**MUNICIPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA**

PROCESSO N°: 2021287143; **FAVORECIDO:** F. Wilton C. Monteiro Eireli – CNPJ: 07.055.280/0001-84; **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, sem cobertura contratual, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas ações de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19); **VALOR:** R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais); **RECURSOS:** 02.051.10.122.0002.2835; **NATUREZA:** 3.3.90.93; **FONTE:** 12110000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 10, § 7º da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

Parnamirim/RN, 17 de Junho de 2021.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

**MUNICIPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA**

PROCESSO N°: 202013716338; **FAVORECIDO:** Costeira Locadora de Veículos Eireli EPP – CNPJ: 08.228.979/0001-61; **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos adaptados, sem motorista e sem combustível, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; **VALOR:** R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais); **RECURSOS:** 02.051.10.122.0002.2835; **NATUREZA:** 3.3.90.93; **FONTE:** 12110000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 10, § 7º da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

Parnamirim/RN, 17 de Junho de 2021.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2021**

OBJETO: Aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica, Através de Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades dos pacientes do Sistema Único de Saúde do Município de Parnamirim/RN.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da seguinte empresa: **Pontomedi Distribuidora de Medicamentos Ltda:** Lote 85 no valor total de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais).

Parnamirim/RN, 14 de junho de 2021

George Paiva de Assunção
Pregoeiro/SESAD

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2021**

ACOLHO a adjudicação do Pregoeiro no julgamento do Processo Licitatório N.º 20202822179, na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2021, do tipo Menor Preço por Lote, que tem por objeto a aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica, Através de Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades dos pacientes do Sistema Único de Saúde do Município de Parnamirim/RN.

HOMOLOGO a presente licitação às empresas **Zuck Papéis Ltda**, CNPJ N° 23.232.280/0001-69, **Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda**, CNPJ N° 02.800.122/0001-98, **Odontomaster Comércio de Produtos para Saúde Eireli**, CNPJ N° 27.029.083/0001-06, **Drogafonte Ltda**, CNPJ N° 08.778.201/0001-26, **Mercantil Barreto Comercial de Produtos Hospitalares e Suprimentos Ltda**, CNPJ N° 15.031.173/0001-44, **Cechetti & Cadini – Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda**, CNPJ N° 26.965.609/0001-99, **Fórmulas Magistrais Manipulações Especiais Ltda**, CNPJ N° 07.316.691/0001-86, **Laboratório Teuto Brasileiro S/A**, CNPJ N° 17.159.229/0001-76, **Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda**, CNPJ N° 23.706.033/0001-57, **Inovamed Hospitalar Ltda**, CNPJ N° 12.889.035/0001-02, **CIMED Indústria de Medicamentos Ltda**, CNPJ N° 02.814.497/0007-00, **Caboronga Comercial Ltda**, CNPJ N° 03.530.984/0002-91, **Multifarma Comércio e Representações Ltda**, CNPJ N° 21.681.325/0001-57, **Superfio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**, CNPJ N° 05.675.713/0001-79, **MDF Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Eireli**, CNPJ N° 07.768.887/0001-01, e **Pontomedi Distribuidora de Medicamentos Ltda**, CNPJ N° 37.374.797/0001-05, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das referidas empresas.

Parnamirim/RN, 15 de junho de 2021

TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

*Republicado por incorreção.

MUNICIPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 183/2020 - PROCESSO N° 20212812408; CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA -- CNPJ N°. 12.305.387/0001-460; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato nº 183/2020 referente a prestação de serviço de realização de exames laboratoriais, incluindo fornecimento de insumos, reagentes e disponibilização de equipamentos em comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim/RN; **VALOR GLOBAL:** R\$ 474.778,80 (quatrocentos e setenta e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); **VIGÊNCIA:** De 02/06/2021 a 29/11/2021; **RECURSOS:** 02.051.10.302.0014.2607; **NATUREZA:** 3.3.90.39; **FONTE:** 12110000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c com Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 17 de junho de 2021.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Parnamirim, 23 de junho de 2021.

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

LUIS PAULO SILVA DOS SANTOS
CONSELHEIRO RELATOR

SESAD
Secretaria de Saúde

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM LICITAÇÃO Nº 021/2021 PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de dietas enterais completas, suplementos nutricionais, fórmulas lácteas infantis, suplementos nutricionais e módulos nutrientes, através do sistema de registro de preço, para atender aos pacientes assistidos pelo Núcleo de Suporte Nutricional (SAE, processos administrativos e demandas judiciais), Hospital Maternidade do Divino Amor, Hospital Municipal Deputado Márcio Marinho e Unidade de Pronto Atendimento Enf. Maria Nazaré Silva dos Santos. A sessão de disputa será no dia 09 de julho de 2021, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação: 879914. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim/RN, 24 junho de 2021

Ilana Chiarelli de A. Albuquerque
Pregoeira/SESAD

TERMOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

PROCESSO Nº: 20202817974; **OBJETO:** Pagamento via indenização ao profissional JANAINA RODRIGUES DA SILVA referente aos trabalhos realizados no mês de Fevereiro e Março/2021 ao município, sem cobertura contratual; **VALOR:** R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais); **RECURSOS:** 02.051.10.122.0002.2835; **NATUREZA:** 3.3.90.93; **FONTE:** 12110000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 10, § 7º da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

Parnamirim/RN, 24 de junho de 2021.*

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

PROCESSO Nº: 20202830953; **OBJETO:** Pagamento via indenização ao profissional DELIANY REBOUCAS DE OLIVEIRA referente aos trabalhos realizados durante período de estabilidade gestacional; **VALOR:** R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais); **RECURSOS:** 02.051.10.122.0002.2835; **NATUREZA:** 3.3.90.93; **FONTE:** 12110000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 10, Inciso II, Alínea "b" da Constituição Federal e Art. 10, § 7º da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

Parnamirim/RN, 25 de junho de 2021.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021; PROCESSO Nº 202128116; CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / JB DE SOUZA JUNIOR ME / CNPJ: 03.550.465/0001-04; **OBJETO:** Aquisição de materiais relativos à manutenção predial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN; **VALOR GLOBAL:** R\$ 93.821,92 (Noventa e três mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos); **VIGÊNCIA:** 16/04 a 31/12/2021; **RECURSOS:** 02.051.10.301.0013.2992 e 302.0014.2994; **NATUREZA:** 3.3.90.30; **FONTE:** 12110000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 5.864/2017 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 07 de Maio de 2021 *

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

ACOLHO a adjudicação do Pregoeiro no julgamento do Processo Licitatório N.º 20202822179, na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2021, do tipo Menor Preço por Lote, que tem por objeto a aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica, Através de Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades dos pacientes do Sistema Único de Saúde do Município de Parnamirim/RN.

HOMOLOGO a presente licitação às empresas Zuck Papéis Ltda, CNPJ Nº 23.232.280/0001-69, Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda, CNPJ Nº 02.800.122/0001-98, Odontomaster Comércio de Produtos para Saúde Eireli, CNPJ Nº 27.029.083/0001-06, Drogafonte Ltda, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, Mercantil Barreto Comercial de Produtos Hospitalares e Suprimentos Ltda, CNPJ Nº

15.031.173/0001-44, Cechetti & Cadini – Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ Nº 26.965.609/0001-99, Fórmulas Magistrais Manipulações Especiais Ltda, CNPJ Nº 07.316.691/0001-86, Laboratório Teuto Brasileiro S/A, CNPJ Nº 17.159.229/0001-76, Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ Nº 23.706.033/0001-57, Inovamed Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, CIMED Indústria de Medicamentos Ltda, CNPJ Nº 02.814.497/0007-00, Caboronga Comercial Ltda, CNPJ Nº 03.530.984/0002-91, Multifarma Comércio e Representações Ltda, CNPJ Nº 21.681.325/0001-57, Superfio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ Nº 05.675.713/0001-79, MDF Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Eireli, CNPJ Nº 07.768.887/0001-01, e Pontomedi Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ Nº 37.374.797/0001-05, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das referidas empresas.

*Republicado por incorreção.

Parnamirim/RN, 24 de junho de 2021

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA EXCEPCIONALIDADE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, que cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamentos, por meio da Resolução nº 032/2016 – TCE, de 01 de Novembro de 2016;

CONSIDERANDO que a referida resolução prevê em seu Art. 15, Inciso VI, a possibilidades de quebra da ordem cronológica de pagamentos por relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas;

CONSIDERANDO a previsão no Art. 15, §3º do Decreto Municipal nº 6.048, de 18 de julho de 2019, que se considera relevante razão de interesse público o pagamento de contrato cujo objeto seja

imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades essenciais e finalísticas do Município ou de determinado órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o de não cumprimento da missão institucional;

CONSIDERANDO que o direito à saúde, Art. 196 da Constituição Federal, é um dos direitos fundamentais sociais, mostrando-se como requisito indispensável para a própria cidadania;

CONSIDERANDO que os pagamentos de algumas despesas que por natureza e essencialidade não possam sofrer demora no pagamento, sob pena de imediato dano ou risco de descontinuidade no regular desenvolvimento da atividade fim desta Pasta de Saúde;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 065/2019 formalizado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Centro de Esterilização de Natal Ltda -- CNPJ nº 04.033.012/0001-73, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços esterilização de artigos termossensíveis, materiais médico-hospitalares e materiais cirúrgicos, através de processo de plasma de peróxido de hidrogênio.

CONSIDERANDO que vários equipamentos e materiais reutilizáveis tais como os reanimadores manuais entre outros materiais e equipamentos, utilizados nos atendimentos hospitalares necessitam de esterilização, porém tais itens não são resistentes a técnica de esterilização por autoclave, a qual envolve a exposição do item a altas temperaturas. Dessa forma, para que seja possível a esterilização destes itens mais sensíveis, faz-se necessária a contratação de serviço de esterilização através de processo de plasma de peróxido de hidrogênio, para que seja possível dar continuidade ao uso dos materiais e equipamentos usados no serviço sem expor os pacientes e funcionários a risco de infecções;

CONSIDERANDO que a continuidade da prestação dos serviços de esterilização de materiais e equipamentos médico hospitalares dos serviços componentes da rede de urgência e emergência caracteriza relevante interesse público, admitindo-se nesses casos a quebra da ordem cronológica, na forma da legislação citada;

AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamento das Notas Fiscais de números 14248, 14375 e 14555 relacionadas aos processos de números 2021286708, 2021287393 e 20212812944, respectivamente, referentes à prestação dos serviços nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março/2021.

Parnamirim/RN, 25 de Junho de 2021.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde